



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -



GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 802/2019-GP

São Roque, 14 de novembro de 2019

**Assunto:** Requerimento nº 194 de autoria do vereador José Luiz da Silva César

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 29 de outubro de 2019.

Ao  
G.P.  
a/c Sr. Cláudio J. Góes  
Prefeito

Ref.: Respostas ao Requerimento nº 194/2019 – Vereador José Luiz da Silva César

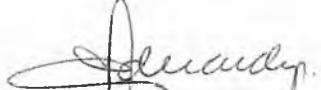
Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 194/2019 de autoria do vereador senhor José Luiz da Silva César, vimos informar o que segue abaixo descrito;

- 1 – Sim, após a obtenção das autorizações necessárias
- 2 – Não
- 3 – Sim
- 4 – Não
- 5 - Prejudicado

Sendo só para o momento, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Damas Loureiro  
Diretor Depto. Planejamento e  
Meio Ambiente - DPMA  
CREA N.º 0601660758

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 802 AO REQUERIMENTO Nº 194/2019-L**

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.184, de 14/11/2019, às 10:01:04**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 194/2019 - Solicita informações sobre a o Pontilhão localizado na Rodovia Quintino de Lima., com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de novembro de 2019.

**DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR**  
Chefe de Protocolo e Recepção